



RESOLUÇÃO n.º 02/2014

*“Dispõe sobre a designação do
**Coordenador do Curso de
Nutrição** das Faculdades Integradas
do Vale do Iguaçu mantidas da
Unidade de Ensino Superior do Vale
do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

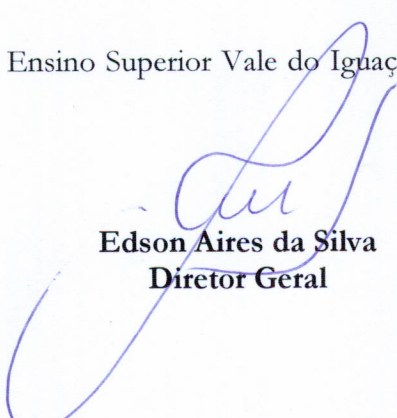
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Ivonilce Venturi, inscrita no CPF/MF nº 027.892.019-51, **Coordenadora do Curso de Nutrição** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 03 dias de fevereiro de dois mil e quatorze.


Edson Aires da Silva
Diretor Geral